

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DA SEDE E DA CENTRAL DE MÁQUINAS DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Andaraí, no setor de licitação do Consórcio Chapada Forte, situado na Praça Aureliano Gondim, Centro Vista, reuniram-se as 10:00 (dez) horas, em sessão pública, os membros da Comissão e presidente, abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo nº 003/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 003/2024, que tem como objeto a Aquisição de produtos descartáveis e material de limpeza para atender às necessidades dos setores da Sede e da Central de Máquinas do Consórcio Chapada Forte, através do Consorcio Intermunicipal Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD - CHAPADA FORTE

Valor estimado para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de:

Lote I – Produtos descartáveis R\$ 1.070,84

Lote II – Produtos de Limpeza R\$ 4.461,90

Visando cumprir o art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e a legislação pertinente, em 24/04/2024 o Setor de Licitação do Consórcio Chapada Forte, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, publicou no site oficial <https://www.pmchapadaforte.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, bem como PNCP, aviso de dispensa de licitação, na busca de propostas adicionais mais vantajosa. Na data e horário estabelecido para o início dos trabalhos, a Comissão analisou as propostas recebidas, sendo estas através do e-mail.

- RAILTON LIMA BARRETO E ANDARAÍ- ME - CNPJ nº 07.220.471/0001-54, com o valor do, Lote I - R\$ 1.036,15 (um mil e trinta e seis reais e quinze centavos), Lote II - R\$ 4.061,68 (quatro mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 5.097,83 (cinco mil noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Após análise dos documentos enviados através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço por lote, foi observado que todos os documentos apresentados pela empresa RAILTON LIMA BARRETO E ANDARAÍ, inscrito no CNPJ nº 07.220.471/0001-54, com valor do Lote I – Produtos descartáveis de R\$ 1.036,15 e Lote II – Produtos de Limpeza de R\$ 4.061,68 estão em conformidade com o exigido na Lei, bem como no edital, deste modo, foi considerada apta.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL do Consórcio Chapada Forte, Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro

Empresa participante:

RAILTON LIMA BARRETO E ANDARAÍ- ME